

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212 Pinheiros, CEP 22250-040. Instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“BRL TRUST” ou “Sociedade”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

(i) Danilo Christóforo Barbieri, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 30.937.394-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.297.108-47, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário;

(ii) Victor Felipe Accetti Ueta, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 35.088.158-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.884.388-14, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos;

(iii) Mário Seganti Athayde Junior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO.

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

a) revisaram este formulário de referência; e

b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade

Victor Felipe Accetti Ueta

Victor Felipe Accetti Ueta
Diretor de Gestão de Recursos

Daniilo Cristóvão Barbieri
Diretor de Administração Fiduciária

Mário Seganti Athayde Jr.

Mário Seganti Athayde Jr.
Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: A Sociedade foi fundada em 2015, a fim de consolidar toda a gestão e administração de fundos de investimento em participações anteriormente administrados por outras empresas do grupo BRL TRUST. Com atendimento exclusivo, a Sociedade visa manter uma equipe altamente especializada no segmento de *Private Equity*, de forma a garantir excelência no atendimento a seus clientes, aliada a uma total segregação de atividades.

Iniciou suas atividades no ano de 2016 e possui sob sua administração, tendo como referência dez/2023, 232 fundos de investimento, representando R\$ 272.079.939.450,00.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

Desde a sua fundação não foram realizados eventos societários relevantes tais como fusão, cisão ou aquisição de controle, exceto (i) a incorporação de parcela cindida da BRL TRUST Serviços Fiduciários e Participações, CNPJ sob o nº 07.669.414/0001-57 ("BRL Serviços"), em 1º de outubro de 2016, por meio do qual a Sociedade sucedeu a BRL Serviços nos direitos e obrigações decorrentes de determinados contratos e prestação de serviço de administração e/ou gestão de fundos de investimento em participações; (ii) a aquisição, pela Apex Fund Holding Ltda., em 15 de junho de 2021, de 939.999 (novecentas e trinta e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de emissão da Sociedade, ou seja, todas as quotas de emissão da Sociedade, exceto 1 (uma) quota, de propriedade de Maurício da Costa Ribeiro; e (ii) a aquisição pela Apex Fund Holding Ltda., em 6 de agosto de 2021, da última cota do capital social da Sociedade, tornando-se a única sócia da Sociedade.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A Sociedade é integralmente focada na prestação de serviços de administração fiduciária para de fundos de investimento em participação – FIP; fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I, bem na prestação de serviços de gestão para os mais variados tipos de fundos de investimentos.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

- Recursos Humanos:

As mudanças mais relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram:

- Nomeação do Diretor responsável pela Área de Risco e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Jr., em mai/2017, mantendo-se neste cargo até a presente data;
- Eleição do Sr. Eduardo Silveira Soluri, como Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, em set/2017, mantendo-se neste cargo até a presente data;
- Renúncia do Sr. Alexandre Piau Câmara ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em mai/2018, bem como a eleição do Sr. Rodrigo Martins Cavalcante para o cargo, mantendo-se neste até a presente data,
- Eleição do Sr. Danilo Christóforo Barbieri como Diretor de Administração Fiduciária, em mai/2018, mantendo-se neste cargo até a presente data;
- Renúncia do Sr. Mauricio da Costa Ribeiro ao cargo de Diretor Administrativo, em mai/2019; e
- Renúncia do Sr. Rodrigo Boccanera Gomes ao cargo de Diretor Administrativo, em jun/2021;

- Recursos Computacionais e Sistemas:

A instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento. Desde o início das atividades da Sociedade, não houve modificação relevante no que se refere a recursos computacionais. Destaca-se que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- JD-CCSJUD: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos.
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos.
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos.
- MAPS Luna :Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos.
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes.
- MAPS Mercurius: Sistema de Controle de mensageria (SPB).

- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Sociedade é composta pelas áreas de Compliance e Controles Internos, responsáveis por (i) desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados; (ii) implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações; e (iii) estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizados através de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- Código de Ética e Conduta Profissional
- Manual de Compliance
- Política de *Know Your Client* (KYC) – Conheça seu Cliente
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
- Política de *Suitability*
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais
- Política de Risco de Crédito
- Política de Direito de Votos
- Política de Continuidade de Negócios
- Política de Investimentos Pessoais

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS: O capital da sociedade é composto por 1 (um) único sócio pessoa jurídica.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS: A empresa BRL Investimentos possuía, em 31/12/2023: 7 (sete) funcionários.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS: Não existem funcionários de empresas terceirizadas atuando na Sociedade.

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

D. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA:

As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

i.) Danilo Christóforo Barbieri: 287.297.108-47

ii.) Victor Felipe Accetti Ueta: 344.884.388-14

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOVER:

A. NOME EMPRESARIAL: Grant Thornton Auditores Independentes

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de auditoria foram contratados em junho de 2023, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2023.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2.A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

A Sociedade exerce a atividade de administração fiduciária exclusivamente em: a) fundos de investimento em participação – FIP; b) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; c) fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; d) fundos de investimento em participação de

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

infraestrutura – FIP-IE; e) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I, conforme Art.1º, § 2º, III, da Resolução CVM 21.

Dessa forma, torna-se inaplicável o limite mínimo de que trata o inciso II do mesmo dispositivo.

Sim

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e com as normas da CVM, com a data base de 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por auditor independente registrado na CVM.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOURARIA, ETC.): A Sociedade presta exclusivamente serviços de administração fiduciária e gestão discricionária de fundos de investimento.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.): A Sociedade presta serviços de administração e gestão de (i) fundos de investimento em participação – FIP; (ii) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; (iii) fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; (iv) fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e (v) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Os fundos administrados pela Sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente ações de companhias fechadas, cotas de sociedades limitadas ou outros ativos conversíveis ou permutáveis em ações. Outros investimentos são mantidos em ativos de liquidez, dentro dos percentuais admitidos pela regulamentação.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Sociedade não exerce outras atividades, além da gestão e administração fiduciária de fundos de investimento.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.668.744/0001-99 (“Apex Holding”) e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc., CNPJ nº 39.515.027/0001-52, atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Em 31.12.2022 a Apex Holding exercia também o controle da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42 (“MAF”), a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente e, posteriormente, após aprovação do Banco Central do Brasil, ocorrida apenas em 2023, foi concluída a aquisição do controle da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BRL DTVM” e, conjunto com a Sociedade, o “Grupo BRL”)

A aquisição das empresas do Grupo BRL Trust pelo grupo econômico do qual se insere a Apex (“Grupo Apex”) tem o intuito de aprimorar e complementar a aquisição da MAF, aprovada por este Banco Central em 27 de julho de 2022, para que, ao combinar ambas as operações, a Apex possa oferecer melhor suporte ao mercado com uma plataforma líder, independente e livre de conflitos, especialmente devido ao foco singular do Grupo Apex em oferecer serviços relacionados a fundos de investimentos e administração de recursos. A plataforma resultante dessa combinação alavancará os pontos fortes tanto das empresas do Grupo BRL quanto da MAF, com o intuito de fornecer aos clientes do grupo Apex a melhor estrutura de supervisão e controle de fundos, para que possam executar suas operações e aproveitar a diversidade de gerenciamento, oferecendo o melhor produto. Além disso, a estrutura combinada facilitará investimentos adicionais em escala pela Apex em tecnologia e infraestrutura, para que os participantes do mercado tenham as ferramentas necessárias para oferecer uma melhor tomada de decisão e transparência às partes interessadas.

A Sociedade mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS).

Total: **21.786**

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 1.034

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 77

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 6

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 1

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 6

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 1

VII. SEGURADORAS: 0

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 2

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 926

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 285

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 19.388

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

R\$ 271.859.742.840,72

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

R\$ 44.928.015,66

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

10 Maiores - BRL INVESTIMENTOS Ltda – R\$	
Cliente 1	47.758.341.803,92
Cliente 2	47.757.020.582,40
Cliente 3	47.756.767.441,61
Cliente 4	6.963.361.233,79
Cliente 5	4.967.728.518,84
Cliente 6	4.075.296.887,28

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

Cliente 7	4.068.278.422,14
Cliente 8	3.992.546.089,14
Cliente 9	2.446.760.394,53
Cliente 10	2.350.662.657,96

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 6.702.594.503,51

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 365.673.814,14

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 49.456.578,10

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 8.348.087,81

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 550.999.823,18

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 5.464.747,75

VII. SEGURADORAS: R\$ 0

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: - R\$ 11.082.390,03

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: - R\$ 0,00

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 28.222.182.022,63

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 232.636.974.818,32

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 3.306.966.055,25

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES:

R\$ 255.321.311.847,54

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:

R\$ 6.263.504.557,48

C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS:

R\$ 1.440.236.559,44

D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES:

R\$ 0

E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:

R\$ 52.708.195.691,30

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO:
R\$0

G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS:
R\$0

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:
R\$ 1.377.568.875,62

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO:
R\$ 1.484.191.570,84

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO):
R\$ 0

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS:
R\$ 0

L. TÍTULOS PÚBLICOS:
R\$ 11.537.888,90

M. OUTROS ATIVOS:
R\$ 160.228.054,22

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA: A Sociedade possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo que sua maioria são focados essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil profissional ou qualificado.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

Controladores Diretos: Apex Holding Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.668.744/0001-99.
Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS: A Sociedade: (i) não possui controladas; (ii) não possui coligadas.

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO: A Sociedade não possui participação em sociedades.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA: Conforme descrito no item (a) acima.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM: Apex Holding exerce também o controle da (i) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 36.864.992/0001-42; e (ii) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita sob o CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.:

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO:

A estrutura administrativa da Sociedade é composta por uma diretoria de diretores executivos. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. A Sociedade poderá ser administrada por pessoa natural que não seja sócia será é administrada por uma diretoria, composta por 10 (dez) membros, todos eleitos pelos sócios, aos quais serão atribuídas as seguintes funções: (i) 01 (um) Diretor de administração Fiduciária; (ii) 01 (um) Diretor de Gestão; (iii) 01 (um) Diretor de Riscos e Controle Interno; (iv) 01 (um) Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação; e (v) 05 (cinco) Diretores sem Designação Específica.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

- I. Comitê Executivo – composto pelos diretores executivos, tem como principal responsabilidade a direção dos negócios e estratégias da instituição;
- II. Comitê de Compliance e Risco - responsável pela análise e decisão sobre os apontamentos identificados rotineiramente pela equipe de Compliance. Reúne-se mensalmente;
- III. Comitê de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro – tem por objetivo, apresentar e discutir os casos relevantes, identificados durante as análises, bem como decisão de realização de comunicações ao Conselho de Controle de

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

- Atividades Financeiras - COAF. Reúne-se mensalmente e extraordinariamente sob demanda;
- IV. Comitê Financeiro - tem por objetivo analisar e revisar o orçamento da Companhia, analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação, entre outras funções. Reúne-se mensalmente;
- V. Comitê de Precificação - responsável pela definição das regras de precificação e pela adoção de mecanismos substitutos de precificação. Reúne-se mensalmente;
- VI. Comitê de Qualidade, PE e Satisfação - tem por finalidade, assessorar à Diretoria, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção e valorização do seu patrimônio. Fomentar ações e iniciativas estratégicas que resultem na melhoria contínua da qualidade referente. Reúne-se mensalmente;
- VII. Comitê de Tecnologia – Com caráter permanente e responsabilidades de cunho estratégico e executivo, tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação e de serviços, e assessorar, em matérias correlatas. Reúne-se mensalmente;
- VIII. Comitê de Gente - tem por finalidade assessorar a Diretoria na supervisão da estratégia de recursos humanos e atração e retenção de talentos da Companhia; avaliação anual de desempenho, com base em metas definidas, entre outras funções. Reúne-se mensalmente; e
- IX. Comitê de Clientes – tem por finalidade melhorar a qualidade do serviço prestado e, ainda, servir de guia para a implementação de novas soluções. Reúne-se mensalmente.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:

A Sociedade é administrada (i) pelo Diretor de Administração Fiduciária, Sr. Danilo Christófaro Barbieri; (ii) pelo Diretor de Gestão, Sr. Victor Felipe Accetti Ueta; (iii) pelo Diretor de Risco e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Jr.; (iv) pelo Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, Sr. Eduardo Silveira Soluri; por 5 (cinco) Diretores sem Designação Específica, (v) Sra. Daniela Assarito Bonifácio Borovicz ; (vi) Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (vii) Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura; (viii) Luiz Carlos Nimi; (ix) Francine de Castro Balbina Leite; e (x) Rogerio de Oliveira Ferreira (quando denominados em conjunto “Administradores”).

Cabe aos Administradores, em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, com poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos reguladores, instituições financeiras, demais agentes de mercado e terceiros em geral.

Além dos poderes gerais informados no parágrafo acima, caberá a 2 (dois) Diretores em conjunto ou aos procuradores constituídos na forma do parágrafo 8º abaixo do Contrato

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

Social da Sociedade, os poderes para (i) assinar e endossar cheques; letras de câmbio, duplicatas; (ii) admitir e demitir empregados; (iii) praticar atos que exonerarem terceiros de obrigações financeiras para com a Sociedade; (iv) adquirir, alienar ou onerar bens da Sociedade, móveis ou imóveis, observado o disposto nos parágrafos abaixo quanto aos bens do fundos ou clubes de investimento.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento, podendo obrigar e desobrigar os fundos, abrir, movimentar de forma ampla e encerrar contas bancárias perante qualquer instituição financeira pública ou privada, no Brasil ou no exterior, bem como perante qualquer entidade de mercado.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento, observadas as disposições previstas nos regulamentos de cada fundo, podendo obrigar e desobrigar os fundos geridos, abrir e encerrar contas bancárias destes perante qualquer instituição financeira pública ou privada, no Brasil ou no exterior, bem como perante qualquer entidade de mercado.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas em reunião de quotistas.

Os Diretores sem designação específica e o Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação terão as atribuições que lhes forem designadas em reuniões de quotistas.

Caberá a 2 (dois) Diretores em conjunto o poder de constituir procuradores com poderes especiais para (i) assinar e endossar cheque; letras de câmbio, duplicatas; (ii) admitir e demitir empregados; (iii) praticar atos que exoneram terceiros de obrigações financeiras para com a Sociedade; (iv) adquirir, alienar ou onerar bens da Sociedade, móveis ou imóveis, excluídas dessa restrição os bens móveis ou imóveis dos fundos de investimentos.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.
N/A.

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

A. NOME: Mário Seganti Athayde Jr.
B. IDADE: 56
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DE PASSAPORTE: 104.663.758-40
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Riscos e Controles Internos
F. DATA DA POSSE: 10/05/2023
G. PRAZO DE MANDATO: indeterminado

A. NOME: Danilo Christófaro Barbieri
B. IDADE: 43
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 287.297.108-47
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária
F. DATA DA POSSE: 10/05/2023
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Victor Felipe Accetti Ueta
B. IDADE: 36
C. PROFISSÃO: Engenheiro
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 344.884.388-14
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária na categoria Gestão de Recursos
F. DATA DA POSSE: 28/04/2023
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Danilo Christófaro Barbieri

i. Cursos concluídos: • Administração de Empresas, com ênfase em Comércio Exterior–
Universidade Presbiteriana Mackenzie.

ii. Aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

• **NOME DA EMPRESA:** Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: Diretor-Presidente, responsável pelos serviços de administração fiduciária e custódia;
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.: Diretor sem designação específica e, posteriormente, eleito como Diretor de Administração Fiduciária.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** Santander *Securities Services* DTVM: administração fiduciária e custódia;
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.: administração fiduciária.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: de 2014 ao início de 2016.
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.: mar/2016, como Diretor sem designação específica. Desde 2018 é Diretor de Administração Fiduciária da BRL TRUST.

VICTOR FELIPE ACCETTI UETA

I. **CURSOS CONCLUÍDOS:** • Engenharia de Gestão • Ciência e Tecnologia • Gestão com Habilitação Profissional Técnica de Nível em Comércio.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- CAIA - Chartered Alternative Investment Analyst (2022)
- CFP® - Certified Financial Planner, Planejar (2019)
- Valuation: Avaliação de empresas, fusões, aquisições e ações. Saint Paul Escola de Negócios (2018)
- Administrador de Carteiras, CVM, 2018
- CGA, CGE – Certificação de Gestores Anbima (2017)
- Certificação CPA 20 (2011).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:**
BRL TRUST DTVM S.A.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** BRL DTVM: Gestor de Fundos.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**
BRL TRUST DTVM S.A.: Diretor e Gestor de Fundos.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**
BRL TRUST: 04/2018, atual.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Jr.

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas - FGV • Mestrado em Economia – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL): Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** Iniciou na Superintendência de Gestão de Riscos da Área de Fundos de Investimento do Banco Itaú S.A., entre 01/1997 e 06/2005 • Entre 07/2005 e 05/2007 atuou como Compliance Officer. Após esse período atuou também como Compliance Officer na Kinea Investimentos Ltda., entre 06/2007 e 05/2012, retornando ao Banco Itaú Unibanco S.A em 06/2012, onde permaneceu até 02/2013. • Em 06/2013 assumiu a Gerência, e posteriormente a Diretoria, de Riscos e Compliance da A4X Gestora de Recursos Ltda, onde permaneceu até 07/2016. • Ingressando na BRL em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL, desde 04/2017. Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos Ltda; Gerente de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos, entre jun/2013 e jul/2016. Responsável pelas aplicações das políticas de controles internos e de gestão de riscos financeiros.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2017, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

I. CURSOS CONCLUÍDOS: conforme item 8.5 acima.

ii. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: conforme item 8.5 acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO: conforme item 8.5 acima.

- NOME DA EMPRESA:
- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:
A Sociedade não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: não se aplica.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- NOME DA EMPRESA: não se aplica.
- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: não se aplica.
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM: não se aplica.
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO: não se aplica.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 6 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: 1 diretor e 3 5 analistas.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: Para prestação dos serviços de gestão descritos no item 6.1 alínea b., a equipe da BRL conta com o auxílio de consultorias e escritórios externos (nacionais e internacionais) que, quando aplicável,

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

fornece informações para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Também são utilizados pela área os seguintes sistemas:

- EMIS: análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação.
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 7.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A BRL TRUST possui uma área de Controles Internos composta por 1 diretor e 3 analistas, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A BRL, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, utiliza a ferramenta KN1 para realizar análise reputacional e Eguardian para o processo de monitoramento, ainda se utiliza da licença do software World Check, que realiza pesquisa no âmbito internacional, de pessoas físicas e jurídicas. A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: A Área de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL TRUST. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da BRL TRUST não possuem acesso ao

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 7 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A Área de Riscos Financeiros da BRL TRUST, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, entre as quais riscos de mercado, liquidez e crédito.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro devidamente contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL TRUST. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL TRUST, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: A área de controle de passivos e escrituração é responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas,
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s),
- controle dos eventos,
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos, e
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

Área de processamento é responsável pelo processamento dos eventos de custódia nos sistemas da BRL TRUST. As principais funções da área de processamento são as abaixo descritas, em conformidade com as funcionalidades dos sistemas descrito na resposta 2 acima, especialmente os sistemas suite MAPS:

- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos,
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos,
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos,
- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos,
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos,
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos,
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas,

• A equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra informações recebidas da instituição intermediária das operações,
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas,
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável,
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação, e
- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira, e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

MAPS Pegasus :Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos.

MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos.

MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apreamento de ativos.

MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos.

MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes.

MAPS Mercurius : Sistema de mensageria

FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis. O Sr. Robson Reis possui passagem pelos bancos Safra e Itaú.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO: Não se aplica, a Sociedade não presta o serviço de distribuição de cotas.

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: N/A

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: N/A

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: N/A

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: N/A

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: N/A

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA: Toda a remuneração dos serviços da BRL TRUST é baseada em taxas fixas incidentes sobre o patrimônio líquido dos fundos, acompanhadas de um valor mínimo mensal.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTES FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 100% (cem por cento). Toda a remuneração da Sociedade se baseia no recebimento de taxa de administração com bases fixas.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: -

C. TAXAS DE INGRESSO: -

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

D. TAXAS DE SAÍDA: -

E. OUTRAS TAXAS: -

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS: A BRL TRUST possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.

O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: **(a)** a realização prévia de processo de *due diligence* nos terceiros a serem contratados; e **(b)** o recebimento de questionário de *due diligence* preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL TRUST para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS: A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as melhores posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.: A Sociedade possui um Código de Ética que aborda a questão de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS: A BRL TRUST possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

- Prédio inacessível
- Datacenter inacessível
- Instalação inacessível
- Interrupção por falha de energia elétrica
- Interrupção por falha de comunicação
- Interrupção por falha de servidor
- Interrupção por falha na rede interna
- Interrupção por falha do software aplicativo

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: De acordo com o objeto social da instituição, a BRL TRUST administra e gere exclusivamente fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da BRL TRUST leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário dos ativos-alvo dos fundos de *private equity* são extremamente tímidos. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A instituição não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais atua como administradora ou gestora, visto que há em seu grupo uma sociedade devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para desenvolver tal atividade.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:
<https://www.brtrust.com.br/>

BRL / TRUST

INVESTIMENTOS

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

A Sociedade não figura no polo passivo de ações judiciais ou arbitrais julgadas relevantes, figurando no polo passivo apenas do processo administrativo fiscal abaixo identificado:

Processo Administrativo no 17459-720.0001/2022-11
Delegacia de Operações Especiais da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Estado de São Paulo ("DEOPE/SPO").

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Em 31 de dezembro de 2023, o valor envolvido no processo acima era de R\$ 7.000.025,38 (sete milhões, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), com probabilidade de êxito "possível", conforme classificação do escritório de advocacia responsável.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

N/A

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS fatos: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

DECLARO QUE PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM 21, QUE:

A) EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, NÃO SOFRI ACUSAÇÕES OU PUNIÇÕES EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE SUJEITA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CVM, BANCO CENTRAL DO BRASIL, SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP OU DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, NÃO ME ENCONTRANDO INABILITADO OU SUSPENSO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELOS CITADOS ÓRGÃOS;

B) NÃO FUI CONDENADO POR CRIME FALIMENTAR, PREVARICAÇÃO, SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, “LAVAGEM” DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, CONTRA A ECONOMIA POPULAR, A ORDEM ECONÔMICA, AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE PÚBLICA, O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OU A PENA CRIMINAL QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, POR DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE REABILITAÇÃO;

C) NÃO ESTOU IMPEDIDO DE ADMINISTRAR MEUS BENS OU DELES DISPOR EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA;

D) NÃO ESTOU INCLUÍDO NO CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO;

E) NÃO ESTOU INCLUÍDO EM RELAÇÃO DE COMITENTES INADIMPLENTES DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE MERCADO ORGANIZADO; E

F) NÃO TENHO CONTRA MIM TÍTULOS LEVADOS A PROTESTO.

BRL / TRUST
INVESTIMENTOS

SÃO PAULO, 28 DE MARÇO DE 2024.

Victor Felipe Accetti Ueta

Victor Felipe Accetti Ueta
Diretor de Gestão de Recursos

[Signature]
Danilo Cristóvão Barbieri
Diretor de Administração Fiduciária

[Signature]

Mário Seganti Athayde Jr.
Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos
